

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 699 /2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, INDICAR ao Excelentíssimo senhor Cláudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, a revogação do decreto nº 3011, de 23 de novembro de 2023, que trata das insalubridades, ao mesmo edite um novo decreto que possa regulamentando a revisão das insalubridades dos servidores públicos municipais, dentro dos percentuais e parâmetros corretos que a legislação que versa sobre insalubridade e periculosidade definem. Por fim, que o Executivo edite também um decreto regulamentando a efetivação dos ACS e ACE que foram implementadas pela Prefeitura, por meio de portarias no ano de 2011.

JUSTIFICATIVA

Esta ação trará benefícios aos servidores públicos municipais, como também as categorias de ACS e ACE.

Câmara Municipal de Altamira, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2131-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 31/10/24 às 10:00 horas

Poluprva de Arroso

Funcionário

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB